



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Publicado no "Diário Oficial
dos Municípios do Paraná"
nº 2828 de 03/08/23

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 470/2023

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 338/2022, com homologação através do Edital Nº 630/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 2.619/2020 de 05/10/2022, RESOLVE CONVOCAR PARA O EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

CARGO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Nota
95	SIMONE APARECIDA INACIO	70,00
96	ELAINE CRISTINA TOLEDO CRUZ	70,00
97	LUCIANE PEREIRA ROCHA	70,00
98	LIRIANE DE BARROS PERROTTI	69,50
*12	VALDIRENE NUNES LOPES	65,50
99	ADRIANA PAZ DA SILVA	69,50
100	ELLEN CRISTIANE DA CRUZ BARBOSA	69,50
101	GISELE ROBAINA	69,50
102	JAQUELINE DE LIMA MULINARI	69,50
103	MICHELLE REGINA DOS SANTOS CASTRO	69,50
104	TANIA CRISTI STEMBERG BRAGA	69,50
105	ELAINE APARECIDA NECKEL	69,00
106	JÉSSICA FERNANDA CARNEIRO	69,00
107	PAMELA APARECIDA PLUCENIO	69,00
108	DANIELA ROBLES DE SOUZA	69,00
*13	PHRANTIESCO FERNANDES LEDESMA	65,00
109	ALINE TATIANE DE FRANÇA	69,00

*Vaga reservada para afrodescendente

O exame de saúde pré-admissional e a entrega dos exames solicitados no Edital de Abertura 338/2022, conforme Item 19, deverão ser apresentados no dia **15/08/2023**



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

conforme horários a seguir, para a realização da Avaliação Médica e Psicológica realizada na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Prof.^a Maria Carolina Wilk, nº 20 - Centro, Piraquara – PR.

- 15/08/2023 às 13h:00min. para os candidatos classificados do 95º ao 102º e 12º Afro;
- 15/08/2023 às 14h:30min. para os candidatos classificados do 103º ao 109º e 13º Afro;

De acordo com o Edital 338/2022: 19.10 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:

- a) Deixar de apresentar quaisquer dos exames listados no presente edital e complementares, bem como laudo incompleto;
- b) Não comparecer na data e local agendado para submissão as avaliações médicas e psicológicas;
- c) Apresentar declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis.

19.11 Não poderá o candidato, em tempo algum, alegar prejuízo ou imputar ao Município de Piraquara – PR qualquer dano que venha decorrer da perda de prazo para posse.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de agosto de 2023.



Josimar Aparecido KnuppFróes
Prefeito Municipal